INDICAÇÃO Nº / 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Flávio Dino de Castro e Costa**, Governador do Estado do Maranhão, e ao Excelentíssimo Senhor **Felipe Costa Camarão**, Secretário de Estado da Educação (SEDUC), no sentido de que adotem providências para aquisição de 01 (um) ÔNIBUS ESCOLAR que servirá à comunidade estudantil da cidade de Açailândia/MA.

Tal solicitação se faz necessária devido ao alto déficit na relação transporte escolar/Alunos existente naquela cidade.

Isto posto, apresento o presente expediente indicatório, na certeza de sua aprovação e na expectativa de que o Governador do Estado do Maranhão e o Secretário de Estado da Educação, acolham a presente Indicação, empregando os meios legais pertinentes para a aquisição e posterior doação do objeto acima especificado ao município de Açailândia, solicitando antes de tudo o amplo apoio dos pares desta Casa Legislativa para a aprovação da referida proposição legislativa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”,

São Luís – MA, em 20 de julho de 2021.

**Mandato Popular!**

Deputado **LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA**

Deputado Estadual – PT